

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA
CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SANTA MARIA - RS**

PROCESSO Nº 5015904-97.2021.8.21.0027

OBJETO: JUNTADA GUIA – 3ª PARCELA ARREMATACÃO TOUROS.

**PLANALTO TRANSPORTES LTDA., VEÍSA VEÍCULOS
LTDA., FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA., JMT
ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. e JMT
AGROPECUÁRIA LTDA.,** já qualificadas nos autos de sua
recuperação judicial, por intermédio dos advogados signatários,
vêm, respeitosamente, dizer e requerer o quanto segue:

Por meio da decisão de evento 787, este Juízo autorizou a
alienação de 10 (dez) touros da raça Brangus.

As recuperandas informaram ao Juízo que 8 (oito) dos 10 (dez)
touros, integrantes do ativo imobilizado da empresa, foram arrematados, conforme
manifestação de evento 806.

Na referida manifestação, foi juntada tabela com a descrição
dos animais arrematados e a forma em que se dará o pagamento.

Assim, com o recebimento do pagamento da terceira parcela,
com vencimento em 22 de dezembro de 2022, foi expedida guia de depósito judicial
referente ao valor de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais), a qual foi paga
em 09 de dezembro de 2022 (**Docs. 01 e 02**).

Diante do exposto, requerem as recuperandas dignem-se Vossa
Excelência receber a presente manifestação com a juntada da guia de depósito judicial
referente ao pagamento da terceira parcela da arrematação dos animais em leilão.

Nestes termos, pedem e esperam deferimento.

De Porto Alegre para Santa Maria, 12 de dezembro de 2022.

JOÃO PEDRO SCALZILLI
OAB/RS 61.716

MARCELO BAGGIO
OAB/RS 56.541

FERNANDO SCALZILLI
OAB/RS 17.230

LAURA CORADINI FRANTZ
OAB/RS 60.833